

DECRETO Nº 23.747, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Fixa a tarifa do Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre e revoga o Decreto nº 21.556, de 7 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o valor da tarifa do serviço de Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre em R\$ 9,00 (nove reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 27 de abril de 2026.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 21.556, de 7 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de abril de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.